



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 80/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a fixação de cartazes informativos sobre o serviço de disque denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes "Disque 100" nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/05/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 31 de maio de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 31 de maio de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção será na modalidade "fluxo contínuo", com as etapas, critérios e procedimentos descritos a seguir:

a) inscrição dos empreendimentos, grupos ou coletivos, a qualquer momento dos próximos 12 meses, mediante preenchimento de um dos seguintes tipos de formulário:

- formulário eletrônico, disponível mediante solicitação por e-mail; ecosol@gmail.com

- link disponível nas notícias e postagens em redes sociais referentes ao Edital;
- formulário impresso, solicitado a qualquer membro da Ecosol no próprio espaço do CESP;

b) os formulários, independentemente da data de seu preenchimento, serão válidos até 12 meses após a publicação deste edital.

c) seleção prévia: 30 dias após a publicação deste edital, uma comissão de seleção vai avaliar as demandas apresentadas, elegendo até 50 (cinquenta) propostas para processos de incubação que serão iniciados imediatamente;

d) o preenchimento de outras vagas para incubação (seja por interrupção de algum dos processos ou pela abertura de novas vagas) será realizado a partir de nova avaliação dos formulários válidos na data da seleção/avaliação.

HORTOLÂNDIA 30 DE MAIO DE 2022

Francisco Raimundo da Silva
Secretário Municipal – Secretária de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Amarantino Jesus de Oliveira
Diretor de departamento
Departamento de Geração de Renda e Economia Solidária

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, dispõe sobre a fixação de cartazes informativos sobre o serviço de disque denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes "disque 100" nos estabelecimentos públicos e privados do município de Hortolândia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022, de autoria dos Vereadores Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Atilio André Pereira.

Veto nº 9/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto total ao Autógrafo nº 68/2022, referente ao Projeto Lei nº 175/2021, por motivo de descrição equivocada do local.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COMISSÃO PERMANENTE

Excepcionalmente na quinta-feira do dia 2 de junho de 2022, a reunião da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania ocorrerá às 13h30min.

Portarias:

PORTARIA Nº 367, DE 13 DE MAIO DE 2022 - Fica concedido ao servidor Pedro Miguel Breda, portador do RG nº 16.125.585, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, lotado no Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, o gozo de

30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 10 a 19 de maio de 2022 e 10 (dez) dias de 12 a 21 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE MAIO DE 2022 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Rosemara Rodrigues de Pontes Silva, portadora do RG nº 24.942.490-3, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Protocolo, concedido pela Portaria nº 298/2022, referente ao período de 1º a 10 de junho de 2022, passando a vigorar o período de 6 a 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º de junho 2021 a 31 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 369, DE 26 DE MAIO DE 2022 - Fica alterada a Portaria nº 722, de 10 de dezembro de 2020, já alterada pela Portaria nº 309, de 14 de fevereiro de 2022, para converter os 45 (quarenta e cinco) dias concedidos em descanso (de 25 de maio a 8 de julho de 2022) em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2013 a 22 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

PORTARIA Nº 370, DE 26 DE MAIO DE 2022 - Fica alterada a Portaria nº 584, de 1º de junho de 2020, já alterada pela Portaria nº 459, de 30 de março de 2020, para converter os 45 (quarenta e cinco) dias concedidos em descanso (de 12 de junho a 26 de julho de 2022) em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2019, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

PORTARIA Nº 371, DE 26 DE MAIO DE 2022 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Miguel Lunardi Melhado Filho, portador do RG nº 29.467.022-1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Análise Legislativo, lotado na Divisão de Análise Legislativo, concedido pela Portaria nº 277/2022, referente ao período de 22 de junho a 1º de julho de 2022, passando a vigorar o período de 6 a 15 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores: Cleber de Albuquerque, ocupante do cargo de Secretário Diretor-Geral, portador do RG nº 20.231.821-7; Adriano de Souza Pinto, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, portador do RG nº 10.135.611-1; Luziane Mantovani Rodrigues, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, portadora do RG nº 25.380.839-X; Luis César Barão, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, portador do RG nº 18.830.568-3 e Luiz Fernando de Toledo, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 7.629.305, para comporem o Comitê de implementação do Programa de Integridade Pública Municipal.

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Designa a servidora Márcia Terezinha Voivoda Barone, portadora do RG nº 37.631.771-1, ocupante do cargo de Analista Legislativo para exercer a função de Pregoeiro, responsável pela condução dos trabalhos de Pregões a que for designada no exercício de 2022 e designa os servidores: Anderson Gabriel Rocha Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador do RG nº 43.881.313-3; Edvaldo Romanin, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador do RG nº 26.140.511-1; Millene Curcio de Araújo, ocupante do cargo de Ouvidora, portadora do RG nº 44.112.678-9 e Roseli Curcio, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, portadora do RG nº 18.025.623-3 para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

PORTARIA Nº 374, DE 30 DE MAIO DE 2022 - Designa a servidora Maria Helena Pedroso Souto, ocupante do cargo de Analista Legislativo, portadora do RG nº 16.407.444-2, para exercer a função de Pregoeiro, responsável pela condução dos trabalhos de Pregões a que for designada no exercício de 2022 e designa os servidores: Anderson Gabriel Rocha Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador do RG nº 43.881.313-3; Edvaldo Romanin, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador do RG nº 26.140.511-1; Millene Curcio de Araújo, ocupante do cargo de Ouvidora, portadora do RG nº 44.112.678-9; Roseli Curcio, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, portadora do RG nº 18.025.623-3 para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [y prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [l hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)